

Re: Pedido de esclarecimento

De: "Seção de Licitação e de Contratos" <cpl@tjac.jus.br>

04/08/2020 16:57

Para: "J.V. NOGUEIRA JV" <jvnogueira2017@gmail.com>

Sr. representante,

A unidade de medida (Unidade para o item 1) do PE 40/2020 constou dessa forma, pois foi essa a medida utilizada no Termo de Referência e não podemos na CPL alterar o documento elaborado por outra unidade administrativa.

Contudo, no Comprasnet, pode ser verificado que foi adotada a unidade de medida correta: par.

Considera-se par a unidade de medida para o item 1.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Att.,

Gilcineide

-----Mensagem Original-----

De: "J.V. NOGUEIRA JV" <jvnogueira2017@gmail.com>Para: "Seção de Licitação e de Contratos" <cpl@tjac.jus.br>

Data: 04/08/2020 16:37

Assunto: Pedido de esclarecimento

Boa tarde!

Em análise ao edital do pregão eletrônico nº 40/2020, gostaríamos de um esclarecimento a respeito do item 01 com relação a unidade de medida, pois se trata de calçado e normalmente a unidade de medida são pares.

ATENCIOSAMENTE.

Sebastião Pereira

J. V. NOGUEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 27.896.988/0001-75 IE 01.052.614/001-90

FONE: (68) 3223-5522 3222-6576 9-9915-5616